



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1231A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1231A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.671, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3265, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1231A

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 6.671/2023)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01 Ensino Infantil				
Ficha:	113 12.365.0061.2005.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	115 12.365.0061.2005.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	4.412,87		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:	120 12.365.0061.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	5.008,82		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 02 Ensino Fundamental				
Ficha:	141 12.361.0061.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	27.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	143 12.361.0061.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	7.163,59		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	07 Merenda Escolar				
Ficha:	195 12.306.0010.2015.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDAD	400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	206 12.306.0061.2015.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social				
Ficha:	483 08.244.0057.2062.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁ	250,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana				
Ficha:	559 15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB	10.000,72		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	11 00 Depto. de Meio Ambiente				
Ficha:	633 18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			110.236,00		

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01 Ensino Infantil				
Ficha:	107 12.365.0004.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE	-300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha:	117 12.365.0061.2005.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	-21.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
Ficha:	118 12.365.0061.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	-1.739,40		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	122 12.365.0061.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	-17.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 02 Ensino Fundamental				
Ficha:	130 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	-100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	144 12.361.0061.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	07 Merenda Escolar				
Ficha:	196 12.306.0010.2015.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDAD	-40.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1231A

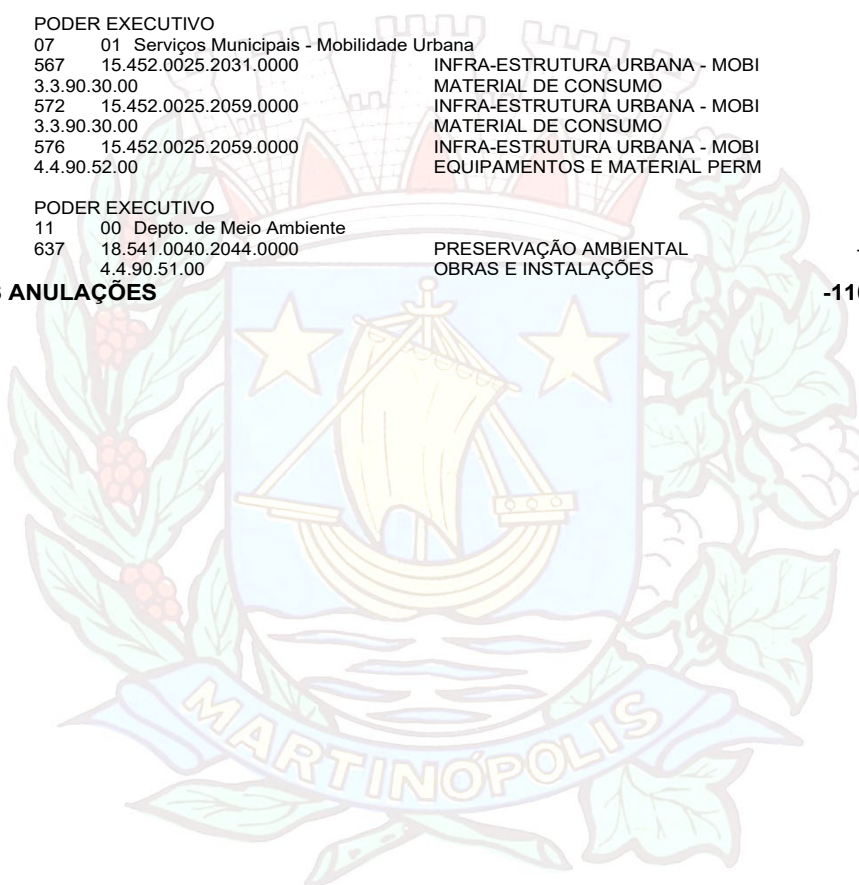
Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	04	02 Fundo Municipal de Assistencia Social		
Ficha:	480	08.244.0057.2062.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	-250,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07	01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	561	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-8.468,35
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	563	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-701,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07	01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	567	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-159,29
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	572	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-421,08
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	576	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-251,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	11	00 Depto. de Meio Ambiente		
Ficha:	637	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-13.345,88
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-110.236,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1231A

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.672, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.308/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.900,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	01 00	Administração			
18	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		10.000,00	
	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
42	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		14.339,90	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
52	04.122.0002.2057.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		672,94	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	01 02	Corpo de Bombeiro			
58	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	01 03	Conselho Tutelar			
70	04.243.0021.2026.0000	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR		2.592,94	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
02	02 01	Ensino Infantil			
107	12.365.0004.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE		1.420,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	02 02	Ensino Fundamental			
143	12.361.0061.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QESE)		280,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1231A

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

05				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
282	000			RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
156	12.361.0068.2008.0000			TRANSPORTE ESCOLAR	33.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200	002		TRANSPORTE ESCOLAR	
02	03	01	F.M.S.		
245	10.301.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	4.500,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
261	10.301.0013.2018.0000			ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	9.422,28
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
470	08.244.0057.2050.0000			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Espaço Cidadão e	765,97
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01			TESOURO	
	510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
483	08.244.0057.2062.0000			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Espaço Cidadão e	580,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	010		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
418	08.243.0059.2081.0000			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP	1.621,63
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01			TESOURO	
	510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	01	Esporte e Lazer		
521	27.812.0022.2027.0000			INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	2.931,50
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
798	15.451.0070.1016.0000			CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)	2.024,26
	4.4.90.51.00			OBRA E INSTALAÇÕES	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800	034		Emenda 39280001-Carla Zambelli	
02	11	00	Depto. de Meio Ambiente		
635	18.541.0040.2044.0000			PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	360,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01			TESOURO	
	110			000 GERAL	
02	13	00	Departamento de Trânsito		
660	26.782.0032.2038.0000			EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	1.413,18
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01			TESOURO	
	400	001		TRÂNSITO – DEMTRAM	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.024,26**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1231A

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Fontes de Recurso
05 00 2.024,26

Anulação

02	11 00	Depto. de Meio Ambiente		
637	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		-88.900,34
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2023.

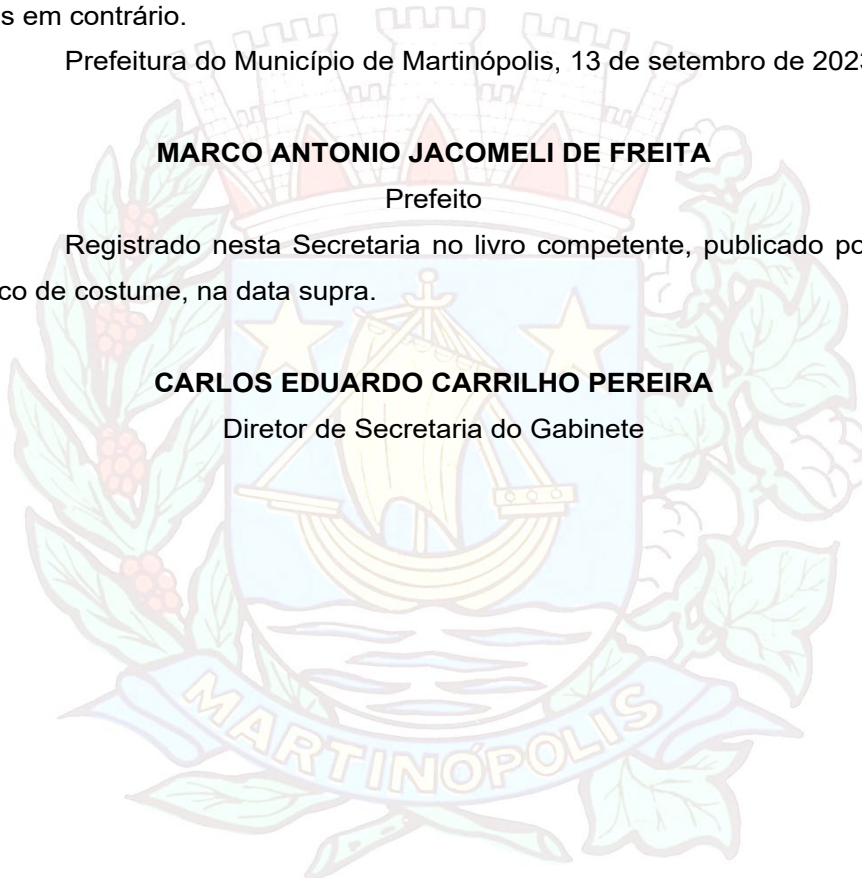
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1231A

Página 8 de 9

DECRETO

Nº 6.673, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 9.167/2022, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- A alínea "a", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.425 de 18/10/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE, VINCULADOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS ATUANTES NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EM PARCERIA COM O SERVIÇO PÚBLICO:

a) Titular: Ana Tereza de Jesus dos Reis; Suplente: Marcela Ribeiro Belon;

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto 6.425/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1231A

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.674, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.308/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	Ensino Fundamental			
818	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.30.00	91	220 001	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO-exercícios anteriores ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
819	12.361.0061.2007.0000	3.3.90.30.00	95	282 000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QESE) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	65.000,00
02	02	07	Merenda Escolar			
820	12.306.0061.2015.0000	3.3.90.30.00	95	282 000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QESE) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	260.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 350.000,00

Fontes de Recurso		
91	00	25.000,00
95	13	325.000,00

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d7c1-3f6b-7955-7e09

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1231A, ano VI, veiculado em 22 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 22/09/2023 às 17:59:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d7c1-3f6b-7955-7e09>